

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a relação custo benefício da aplicação de recursos na assistência, garantindo a integralidade da Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde - SUS, na rede credenciada em alta complexidade, nos serviços de referência existentes no território com avaliação, monitoramento e o cumprimento de metas de produção e qualidade nos serviços do programa

OBJETIVO Nº 5.1 - Otimização dos Recursos direcionados as redes de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a aplicação dos Recursos destinados a saúde da população conforme os percentuais estabelecidos em lei.	Aplicação de Recursos em Saúde	20,00	2021	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aplicação dos Recursos destinados a saúde da população conforme os percentuais estabelecidos em lei.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir ações e serviços que visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o Fornecimento de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dentro de nosso município, além de fortalecer as parcerias conforme as Pactuações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o acesso da população bonjardinense aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial em nosso município assim como em nossa rede pactuada.	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidades	19,50	2021	Percentual	15,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o Fornecimento de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dentro de nosso município, além de fortalecer as parcerias conforme as Pactuações.								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar a política, bem como qualificar e ampliar, de forma integral e resolutiva, situação de vulnerabilidade social, a partir da elaboração e implantação de políticas públicas com base territorial, articuladas em redes intra e Inter setoriais, buscando a integralidade nas ações do Sistema Único de Saúde em parceria com outras Secretarias Municipais, a atenção à saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, saúde de adolescentes e Jovens, saúde da pessoa com deficiência, saúde da pessoa idosa, saúde das pessoas privadas de liberdade, por meio de políticas específicas voltadas para esses grupos populacionais bem como para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar políticas de assistência a saúde à populações em situação de vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acesso as políticas públicas de saúde à populações em vulnerabilidade social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	13,00	2021	Percentual	12,00	53,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no Controle dos Agravos relacionados a saúde.adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, estabelecendo o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais, bem como a organização e a coordenação do sistema de informação de saúde municipal

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no Controle dos Agravos relacionados a saúde utilizando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, estabelecendo o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde em nosso município.	Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde	21,00	2022	Percentual	10,00	73,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE NO CONTROLE DE AGRAVOS RELACIONADOS A SAUDE, ADOTANDO MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS								

DIRETRIZ Nº 9 - Construir polos de assistência a saúde da população, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos municípios.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso da população aos serviços a partir da construção de novas estruturas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Construir novos polos de assistência em saúde.	Construir novos polos de assistência em saúde garantindo o acesso de toda população aos serviços básicos.	200	2022	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME O PLANO DE GOVERNO , CONSTRUINDO UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE-UMS, E NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso aos serviços de Tratamento Fora do Domicílio-TFD ao usuários que necessitam de um acompanhamento específico.

OBJETIVO Nº 10.1 - Proporcionar o acesso aos serviços de Tratamento Fora do Domicilio aos pacientes que necessitam de um acompanhamento mais específico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantia do acesso as serviços de Tratamento Fora do Domicilio-TFD.	Garantir o acesso as serviços de Tratamento Fora do Domicilio-TFD.	10,00	2022	Percentual	8,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO ESPECIFICO.								

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a renovação da Frota da Secretaria municipal de Saúde do município.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir o fornecimento e manutenção de veículos adequados para o transporte sanitários de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir o fornecimento e manutenção de veículos adequados para o transporte sanitários de pacientes.	Garantir o fornecimento e manutenção de veículos para Secretaria de Saúde	3	2022	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR O TRANSPORTE SANITARIO ADEQUADO, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO DOS EXISTENTES AFIM DE PROPORCIONAR UMAASSISTENCIA DE QUALIDADE.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Acesso a Média e Alta Complexidade	75,00
122 - Administração Geral	Garantir a aplicação dos Recursos destinados a saúde da população conforme os percentuais estabelecidos em lei.	15,00
	Efetivação das Ações de Atenção Básica no município de Bom Jardim PE	70,00
	Garantir o fornecimento e manutenção de veículos adequados para o transporte sanitários de pacientes.	4
	Garantia do acesso as serviços de Tratamento Fora do Domicilio-TFD.	8,00
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde em nosso município.	10,00
	Acesso as políticas públicas de saúde à populações em vulnerabilidade social.	12,00
	Garantia de Acesso aos serviços de Atenção básica em saúde.	35,00
	Ampliar a cobertura de ATB no município de Bom Jardim PE	98,00
	Construir novos polos de assistência em saúde.	4
	Garantir o acesso da população bonjardinense aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial em nosso município assim como em nossa rede pactuada.	15,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de ATB no município de Bom Jardim PE	98,00
	Acesso as políticas públicas de saúde à populações em vulnerabilidade social.	12,00
	Efetivação das Ações de Atenção Básica no município de Bom Jardim PE	70,00
	Garantia de Acesso aos serviços de Atenção básica em saúde.	35,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acesso a Média e Alta Complexidade	75,00
	Garantia do acesso as serviços de Tratamento Fora do Domicilio-TFD.	8,00
	Garantir o acesso da população bonjardinense aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial em nosso município assim como em nossa rede pactuada.	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acesso a Média e Alta Complexidade	75,00
	Garantia do acesso as serviços de Tratamento Fora do Domicilio-TFD.	8,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde em nosso município.	10,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	3.451.126,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.451.126,92
	Capital	N/A	N/A	3.451.126,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.451.126,92
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	18.646.123,68	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000.000,00	26.646.123,68
	Capital	N/A	N/A	18.646.123,68	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000.000,00	26.646.123,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.089.394,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.089.394,88
	Capital	N/A	N/A	2.089.394,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.089.394,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	568.198,08	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00	4.568.198,08
	Capital	N/A	N/A	568.198,08	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00	4.568.198,08
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	99.505.236,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.505.236,00
	Capital	N/A	N/A	99.505.236,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.505.236,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

